

POP

HUAB-UFRN/EBSERH

Utilização da Brinquedoteca – Enfermaria Pediátrica

Versão: 01 | 2025



1. OBJETIVO(S)

- Proporcionar um ambiente lúdico e acolhedor para as crianças hospitalizadas, visando reduzir estresse e ansiedade relacionados à hospitalização;
- Estimular o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e motor das crianças através de atividades lúdicas supervisionadas;
- Promover o bem-estar e a recuperação das crianças, contribuindo para uma experiência hospitalar mais positiva;
- Oferecer um espaço seguro para brincadeiras e interações sociais entre as crianças e, quando apropriado, com seus acompanhantes.

2. SIGLAS E CONCEITOS

- RN – Recém-nascido. POP - Protocolo Operacional Padrão.
- HUAB - Hospital Universitário Ana Bezerra.
- UCA - Unidade da Criança e do Adolescente.
- Brinquedoteca - Espaço físico destinado à brincadeira e ao desenvolvimento infantil através de atividades lúdicas.

3. PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS

- Pediatras;
- Neuropediatra;
- Enfermeiros da Pediatria;
- Técnicos de Enfermagem da Pediatria;
- Fisioterapeutas;
- Psicólogos;
- Assistentes Sociais;
- Voluntários (previamente capacitados);
- Pedagogos (se houver).

4. RESPONSABILIDADES

a) Chefe da UCA

- Supervisionar o funcionamento geral da brinquedoteca, garantir a disponibilidade de recursos e a manutenção do espaço.

b) Equipe de Enfermagem da Pediatria:

- Zelar pela segurança das crianças no espaço, monitorar a higiene, auxiliar na organização das atividades e encaminhar demandas específicas.

c) Fisioterapeutas e demais profissionais da reabilitação

- Integrar atividades lúdicas em seus planos terapêuticos, utilizando a brinquedoteca como recurso.

d) Psicologia/Serviço Social

- Avaliar a necessidade de acesso à brinquedoteca para crianças com maior vulnerabilidade emocional ou social e orientar os acompanhantes.

e) Voluntários

- Auxiliar na organização dos brinquedos, realizar atividades lúdicas supervisionadas, sempre sob a orientação dos profissionais de saúde.

5. MATERIAIS

- Brinquedos: Adequados para diferentes faixas etárias (0a 15 anos), seguros, higienizados e em bom estado de conservação. Incluir:
 - Brinquedos pedagógicos (blocos de montar, quebra-cabeças, jogos educativos);
 - Materiais para desenho e pintura (lápis de cor, giz de cera, papel...);
 - Bonecos e carrinhos;
 - Instrumentos musicais infantis;
 - Livros infantis e de colorir;
 - Brinquedos de encaixe e coordenação motora;
 - Tapetes de atividades e almofadas;
- Mobiliário:
 - Mesas e cadeiras infantis, puffs, estantes para organização de brinquedos, televisão.
- Materiais de Higienização:
 - Álcool à 70%;
 - Lenços umedecidos;
 - Desinfetantes específicos para brinquedos;
 - Luvas descartáveis;
 - Sacos de lixo.
- Materiais de Registro:
 - Fichas de acesso;

- Formulários de avaliação;
- Acesso ao AGHU;
- Canetas.

6. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

6.1. Acesso à Brinquedoteca:

- O acesso à brinquedoteca será permitido para crianças em bom estado clínico, mediante avaliação prévia do pediatra, do fisioterapeuta e da equipe de enfermagem;
- Crianças com sinais de infecção ativa ou com restrições médicas específicas não poderão frequentar o espaço;
- O acompanhante da criança deve estar presente e ciente das regras do espaço.

6.2. Higienização:

- Antes de entrar na brinquedoteca, as mãos da criança e do acompanhante devem ser higienizadas com álcool em gel;
- Todos os brinquedos utilizados devem ser higienizados ao final de cada uso ou ao final do período de funcionamento, conforme protocolo específico de higienização de brinquedos.

6.3. Utilização dos Brinquedos:

- As crianças devem ser orientadas a utilizar os brinquedos com cuidado e a devolvê-los às estantes após o uso.
- É permitido levar brinquedos para os leitos das crianças impossibilitadas de frequentar a brinquedoteca, desde que tomadas todas as medidas necessárias para mitigar a infecção cruzada. Os brinquedos, nesses casos específicos, devem ser ofertados pelos profissionais de saúde; não é permitido que o responsável pela criança em isolamento pegue os brinquedos.
- A equipe responsável (enfermeiro, técnico de enfermagem, voluntário supervisionado) deve monitorar as interações e o uso dos brinquedos, garantindo a segurança e o bem-estar de todos.

6.4. Atividades:

- A equipe poderá propor atividades lúdicas dirigidas (contação de histórias, desenho, pintura, jogos em grupo), sempre respeitando o estado de saúde e o interesse das crianças.
- Transmissão de desenhos animados, filmes e vídeos musicais adequados à idade da criança.
- O tempo de permanência na brinquedoteca será definido pela equipe, conforme a necessidade e o estado clínico da criança.

6.5. Saída da Brinquedoteca:

- Ao final do período de permanência, as crianças e acompanhantes devem recolher o material utilizado e realizar a higienização das mãos.
- A criança deve ser acompanhada de volta ao seu quarto pela equipe responsável.

6.6. Frequência/Cronograma:

- A brinquedoteca funcionará em horários pré-determinados, com base na escala de plantão da pediatria e na disponibilidade de profissionais para supervisão. Um cronograma semanal será afixado na porta da brinquedoteca e divulgado à equipe.

6.7. Registros e Monitoramento:

- Será utilizada uma ficha de acesso à brinquedoteca, onde serão registrados: nome da criança, leito, data, horário de entrada e saída, nome do profissional responsável e observações relevantes sobre o comportamento da criança ou ocorrências.
- O monitoramento do uso da brinquedoteca será realizado pela equipe de enfermagem da pediatria, que avaliará a adesão, a satisfação das crianças e acompanhantes, e a necessidade de ajustes no funcionamento.
- Relatórios periódicos sobre o uso e o impacto da brinquedoteca serão elaborados pela chefia da UCA.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção humanizada ao recém-nascido: método canguru: diretrizes do Ministério da Saúde. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Caderneta de saúde da criança. 7. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BEZERRA, L. M. F. L.; ROCHA, M. T. M. A brinquedoteca hospitalar: um espaço de humanização e cuidado. Revista Brasileira de Enfermagem, v. 65, n. 2, p. 333-338, 2012.

OLIVEIRA, M. C. Os benefícios da ludicidade na hospitalização infantil. Revista Paulista de Pediatria, v. 30, n. 1, p. 105-111, 2012.

8 HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
01	06/10/2025	Elaboração de procedimento Operacional padrão.

9 RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

<p>Elaboração</p> <p>Renne De Figueiredo Bezerra Lucena - UCA/DCDT/GAS Patrícia Cristini Gomes Paiva – UCA/DCDT/GAS Magdalena Muryelle Silva Brilhante - UMULTI/DCDT/GAS Raissa Afonso da Costa - chefe da UCA/DCDT/GAS</p>	Data: 06/10/2025
<p>Análise</p> <p>Raissa Afonso Da Costa – chefe da UCA/DCDT/GAS</p>	Data: 06/10/2025
<p>Validação</p> <p>Franciane Carla de Souza Bento – STGQ/SUP Wilton Nogueira de Abreu – STGQ/SUP</p>	Data: 23/10/2025
<p>Aprovação</p> <p>Raissa Afonso Da Costa – UCA/DCDT/GAS</p>	Data: 31/10/2025

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. ©2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão - SEI

Processo nº 23527.008255/2025-43

Interessado: Raissa Afonso da Costa

Certidão de assinaturas do POP "Utilização da Brinquedoteca - Enfermaria Pediátrica"

<p>Elaboração</p> <p>Renne De Figueiredo Bezerra Lucena - UCA/DCDT/GAS</p> <p>Patrícia Cristine Gomes Paiva – UCA/DCDT/GAS</p> <p>Magdalena Murlyelle Silva Brilhante - UMULTI/DCDT/GAS</p> <p>Raissa Afonso da Costa - chefe da UCA/DCDT/GAS</p>	<p>Data: 06/10/2025</p>
<p>Análise</p> <p>Raissa Afonso Da Costa – chefe da UCA/DCDT/GAS</p>	<p>Data: 06/10/2025</p>
<p>Validação</p> <p>Franciane Carla de Souza Bento - STGQ/SUP</p> <p>Wilton Nogueira de Abreu - STGQ/SUP</p>	<p>Data: 23/10/2025</p>
<p>Aprovação</p> <p>Raissa Afonso Da Costa – chefe da UCA/DCDT/GAS</p>	<p>Data: 31/10/2025</p>



Documento assinado eletronicamente por **Raissa Afonso da Costa, Chefe de Unidade**, em 03/11/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Cristini Gomes Paiva, Técnico(a) em Enfermagem**, em 03/11/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renne de Figueiredo Bezerra Lucena, Enfermeiro(a)**, em 03/11/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magdalena Muryelle Silva Brilhante, Fisioterapeuta**, em 03/11/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Nogueira de Abreu, Técnico(a) em Enfermagem**, em 04/11/2025, às 07:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54857371** e o código CRC **023ACBDD**.